



## **AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO 61/2023**

A Administração Municipal do Município de Marques de Souza comunica através do presente o interesse na contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte de passageiros, conforme condições que seguem:

### **1. OBJETO**

1.1 - Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de passageiros para transportar os usuários dos grupos do CRAS, para a festa de confraternização de final de ano;

1.2 - A viagem será realizada no dia **14 de dezembro de 2023**;

1.2 – O local de saída é o distrito de Bela Vista do Fão, e chegada na sede do município, no turno da tarde, com retorno até Bela Vista do Fão, em horário a ser definido pelo Departamento de Assistência Social.

### **2. DA EXECUÇÃO**

2.1 – A CONTRATADA deverá executar os serviços de acordo com as determinações do MUNICIPIO, com veículo em perfeitas condições de trafegabilidade e segurança, de acordo com o Código Nacional de Trânsito;

2.2 – Manter o veículo limpo, com boa aparência interna e externa;

2.3 – Manter o serviço em funcionamento, substituindo o veículo em serviço por outro, caso necessário;

2.4 As despesas e providências necessárias à realização do objeto, bem como de estadia, alimentação, encargos trabalhistas, previdenciários, securitários e fiscais, decorrentes da execução do objeto do presente, serão por conta da CONTRATADA;

2.5 – Será de responsabilidade da CONTRATADA possuir equipamentos acessórios, tais como: roda, pneu sobressalente, extintor de incêndio, triângulo, chave de rodas e macaco.

2.6 – O MUNICÍPIO procederá ao acompanhamento e fiscalização da realização do objeto, através de pessoa designada pela Administração Municipal, devendo a CONTRATADA acatar as reclamações por ele efetuadas, quaisquer que sejam, bem como realizar as providências solicitadas.

2.7 – A Administração reserva-se o direito de pedir a substituição de algum funcionário que não atenda aos serviços solicitados pela Administração.

### **3. DO PAGAMENTO**

3.1 O pagamento será efetuado, em até 10 dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente, devidamente atestadas pelo Secretário de Assistência Social.

**Os interessados no fornecimento de propostas poderão encaminhar as mesmas no e-mail [licita@marquesdesouza.rs.gov.br](mailto:licita@marquesdesouza.rs.gov.br). Maiores informações pelo telefone (51) 3705-1122.**

**Período para a apresentação da proposta: 04/12/2023 até as 17 horas do dia 06/12/2023.**

Marques de Souza/RS, 04 de dezembro de 2023.

**MARISTELA REGINA KICH**  
**Agente de Contratação**